

PORTARIA ANAC Nº 669, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º Localizar, em Brasília, os cargos em comissão de Superintendente de Relações Internacionais, código CGE I, e Gerente Técnico de Coordenação com Organismos Internacionais, código CGE IV, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS